



AMCAL - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO ALENTEJO CENTRAL

EDITAL

João Manuel Casaca Português, Presidente do Conselho Diretivo da AMCAL, faz público que, de harmonia com a deliberação tomada em sede de Conselho Diretivo de 13 de dezembro de 2022, será objeto de alienação, através de venda em Hasta Pública, com recurso a proposta em carta fechada, uma viatura desta Associação, nas seguintes condições:

1. ENTIDADE PÚBLICA ALIENANTE

A entidade pública alienante é a Associação de Municípios do Alentejo Central – AMCAL, Pessoa Coletiva de Direito Público, com o N.I.P.C. 503 166 936, com sede no Largo do Almeida n.º 1, 7940-114 Cuba, com o telefone 284 419 020 e endereço de correio eletrónico amcal@amcal.pt.

2. OBJETO DA HASTA PÚBLICA

A presente hasta pública tem por objeto a alienação a título oneroso de uma máquina – Bulldozer CAT, marca Caterpillar, modelo D6D PS, n.º de série 075W03201, 10 500 cilindrada.

3. VALOR BASE DE LICITAÇÃO

O valor base de licitação é de € 8.000,00 (oito mil euros).

4. APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS

- 4.1. As propostas deverão ser apresentadas, no prazo máximo de 20 (vinte) dias após a publicação do Edital, até às 16 horas.
- 4.2. As propostas podem ser entregues pessoalmente ou enviadas por correio, até à data limite para apresentação da proposta, para a morada referida no ponto 1.
- 4.3. Se o envio das propostas for feito pelo correio, o concorrente será o único responsável pelos atrasos que porventura se verificarem, não sendo atendida qualquer reclamação na hipótese da entrada dos documentos se verificar já depois de esgotado o prazo de entrega das propostas.

- 4.4. As propostas devem indicar um valor e arrematação do bem móvel igual ou superior à base de licitação.
- 4.5. As propostas (conforme modelo que se anexa) deverão ser apresentadas em sobrescrito opaco e fechado dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo, em cujo rosto se deve escrever a palavra "PROPOSTA", indicando o nome ou a denominação social do concorrente. A proposta deve ser redigida em língua portuguesa ou, no caso de não o ser, terá de ser acompanhada da tradução devidamente legalizada.
- 4.6. Noutro subscrito, com as características acima referidas, devem ser colocados os documentos constantes nas alíneas do ponto 9, escrevendo-se no rosto a palavra "DOCUMENTOS" indicando o nome ou a denominação social do concorrente.
- 4.7. Os invólucros referidos anteriormente devem ser colocados noutro envelope, igualmente opaco, fechado e lacrado em cujo rosto se escreverá "Hasta Pública n.º 01/2022 para Alienação de uma Bulldozer CAT D6D", dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo devendo também constar o nome do proponente.

5. LOCAL, DATA, HORA DO ATO PÚBLICO

A hasta pública decorrerá na sala de reuniões da AMCAL, sita no Largo do Almeida, 7940-114 Cuba, às 10 horas do dia 16 de janeiro de 2023.

6. CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

- 6.1. O critério da adjudicação é o valor de licitação mais elevado, face ao preço base da licitação (€ 8.000,00).
- 6.2. No caso de aparecerem propostas de igual valor, proceder-se-à licitação verbal, entre os mesmos, com base no melhor preço proposto, com lanços mínimos de € 5,00 (cinco euros).

7. REMOÇÃO DO BEM

- 7.1. A remoção do bem a alienar só poderá ser efetuado após boa cobrança.
- 7.2. O pagamento dos encargos decorrentes da alienação será da responsabilidade do comprador.

8. ADJUDICAÇÃO

A decisão de adjudicação é da competência do Presidente do Conselho Diretivo, sendo notificada ao adjudicatário, até 5 (cinco) dias após o despacho de adjudicação definitiva. O Presidente do Conselho Diretivo reserva o direito de não adjudicar caso entenda não

estar devidamente salvaguardado o interesse público ou se verificar haver conluio entre os arrematantes.

9. FORMA DE PAGAMENTO

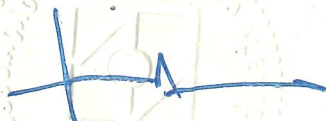
- 9.1. O adjudicatário deverá efetuar, de imediato, junto dos Serviços, o pagamento da quantia correspondente a 25% do valor total previsto do bem que lhe for provisoriamente adjudicado, a título de sinal e princípio de pagamento. Os restantes 75% do valor do bem serão pagos, no prazo máximo de 10 (dez) dias, com a assinatura da documentação formal exigível quanto à transmissão da propriedade do bem a alienar, se for o caso, ou antes do seu levantamento, caso não seja exigível nenhuma formalidade específica.
- 9.2. O arrematante fica obrigado ao cumprimento do pagamento dos impostos devidos nos termos da lei.
- 9.3. A arrematação fica sem efeito caso não seja realizado os pagamentos referidos nos números anteriores.

NOTA:

1. As condições gerais e especiais da alienação constam das “Normas da Venda em Hasta Pública de uma Bulldozer CAT D6D”, documento que se encontra disponível, para consulta dos interessados, na sede da AMCAL, onde poderá ser consultado, dentro do horário normal de expediente, ou no sítio da internet www.amcal.pt.
2. A máquina, objeto da presente alienação por hasta pública, poderá ser observada pelos interessados, no horário normal do expediente no Aterro Sanitário de Vila Ruiva.
3. Para constar e conhecimento geral, se publica o presente edital, o qual vai ser afixado nos lugares de estilo e disponibilizado no sítio da internet da AMCAL.

Cuba, 21 de dezembro de 2022

O Presidente do Conselho Diretivo



[João Português]